



**DECRETO Nº 801-A DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Perícia Médica do Município de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o Servidor Municipal **ANDRÉ SANTIAGO RANGEL DE LIMA**, matrícula funcional nº 4067-5, Médico, para responder pela Perícia Médica do Município de Saquarema, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de março de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**